




Coren^{MA}
Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO

EDITAL ELEITORAL Nº 01/2020

O Presidente da Junta Interventora do Cofen no Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão (COREN-MA), no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 5.905/73, em cumprimento ao artigo 5º do Código Eleitoral, instituído pela Resolução Cofen nº 612/2019 e nos termos da Resolução Cofen nº 642/2020 e Decisão Cofen nº 042/2020, **CONVOCA** Assembleia Geral dos Profissionais de Enfermagem do Estado do Maranhão, para a Eleição do Plenário do Coren-MA, triênio 2021/2023. O pleito eleitoral ocorrerá nos dias 8 (oito) e 9 (nove) de novembro de 2020, iniciando-se, preferencialmente, às 8 (oito) horas e estendendo-se por 24 (vinte e quatro) horas, por meio da rede mundial de computadores (internet), nos termos da Resolução Cofen nº 612/2019 c/c Resolução Cofen nº 642/2020. O prazo para requerimento de inscrição da chapa será de 20 (vinte) dias contínuos contados a partir do dia 31 de julho de 2020. O recebimento do requerimento de inscrição de chapa deverá ser protocolado unicamente na sede do Coren-MA situado na Rua Carutapera, nº 03, Jardim Renascença, São Luís-MA, CEP: 65075-690, no horário das 09:00 às 16:00 horas, nos dias úteis, no setor de protocolo. As chapas para o Quadro I (Enfermeiros/Obstetizes) deverão ser compostas por 05 (cinco) Enfermeiros/Obstetizes efetivos e igual número de suplentes e para o Quadro II e III por 04 (quatro) Técnicos/Auxiliares de Enfermagem efetivos e igual número de suplentes observadas as disposições do Código Eleitoral do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem. A Comissão Eleitoral, designada pela Portaria Coren-MA nº 101/2020 de 11 de março de 2020, executará os trabalhos, nos termos do artigo 19 do Código Eleitoral do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem.

São Luís, 30 de julho de 2020.


WILTON JOSÉ PATRÍCIO
Presidente da Junta
COREN-ES 68.684